



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 079/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


DECRETA


Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma a Sra. **EVANI DE JESUS RIBEIRO**, do cargo efetivo de Professora PII 30 H a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal


Allisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.


Abadia de Goiás, _____
Secretário de Administração